



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional

Procuradoria da Dívida Ativa

Equipe Regional de Negociação

## TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL SUMÁRIO

Este sumário tem função exclusiva de conferir transparência às condições do Acordo. Para verificação dos direitos e obrigações das Partes, ater-se exclusivamente ao disposto nas cláusulas e anexos do contrato.

<b>Unidade Regional</b> Informar: PRFN1, PRFN2, PRFN3, PRFN4, PRFN5 ou PRFN6	PRFN2
<b>Processo SEI</b> (formato xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx)	19726.011143/2024-75
<b>Processo de Recuperação Judicial</b> (informar o número ou "NÃO HÁ")	NÃO HÁ
<b>Data de atualização dos cálculos - PGFN</b> (dd/mm/aaaa)	29/01/2025
<b>Termo aditivo</b> (SIM ou NÃO. Marcar SIM para ADITIVO ou REPACTUAÇÃO)	NÃO
<b>Negociação Conjunta PGFN e RFB</b>	NÃO

### DEVEDOR TITULAR CONTA SISPAR (acrescentar as linhas necessárias)

NOME	CPF/CNPJ (somente números)
Hartmann Ind. e Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	30667695000120

### CONTAS SISPAR (informar todas as contas separadas por vírgula e espaço)

13402977, 13403154

### DÍVIDA TRANSACIONADA - PGFN

TOTAL	Previdenciária	Demais Débitos	Simples Nacional	FGTS
R\$61.635.029,91	R\$42.568,534,61	NÃO HÁ	R\$3.853.318,32	

### DESCONTO EFETIVO MÉDIO - PGFN (em percentual %)

TOTAL	Previdenciária	Demais Débitos	Simples Nacional	FGTS (Indicar modalidade de transação escolhida)
	48,32%	48,32%	NÃO	Modalidade nº. 06 para CS e 63 para FGTS.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional

Procuradoria da Dívida Ativa

Equipe Regional de Negociação

**CRÉDITOS DE PF/BCN - PGFN (em reais - crédito utilizado)**

TOTAL	Previdenciária	Demais Débitos	Simples Nacional
	R\$10.138,791,48	R\$6.448,298,04	não há

**SALDO DEVEDOR - PGFN**

TOTAL	Previdenciária	Demais Débitos	Simples Nacional	FGTS
	R\$11.779.362,67	R\$14.487.734,55	não há	CS: R\$286.422,80 FGTS: R\$2.345.910,58

**NÚMERO DE PARCELAS - PGFN**

Previdenciária	Demais Débitos	Simples Nacional
60	120	não há

<b>Exigência de entrada - PGFN (SIM ou NÃO)</b>	NÃO
<b>Parcelas - PGFN (Lineares ou Escalonadas)</b>	ESCALONADAS
<b>Garantia</b> <u>(copiar uma ou mais opções abaixo no espaço ao lado, separando por vírgula):</u> Mantém eventuais garantias existentes, Imóveis, Móveis, Intangíveis (marcas patentes etc), Contratos e recebíveis, Seguro ou fiança, Fidejussória	Imóveis, penhora de 5% do faturamento em caso de rescisão, contratos